

DECRETO N° 35.927

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 32.672, DE 03 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI O COMITÊ DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, TAMBÉM CHAMADO DE COMITÊ DE GESTÃO E PRIVACIDADE DE DADOS (CGPD), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Digital n° 62618/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro designado no inciso II do artigo 2º, do Decreto n° 32.672/2023, passando a constar conforme a seguir:

"Art. 2º (...)

(...)

II – Vice-Presidente: Luciano Baptista Oliveira Junior;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal